



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2022 – PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: Marchet de Sá Barreto Callou EPP (Prisma Flora Medicinal), CNPJ: 00.463.305/0001-30, no valor total de R\$ 23.322,53 (vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS MÉDICOS HOSPITALARES**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2022.

---

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**